

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 27 de abril de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

MARCELO HENRIQUE LOPES

Procurador Geral

VERGINIA MARA PEDROSO

Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:FF37E503

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 336 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme ofício nº 073/2021 - SMTDE

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor(a) Municipal LUCAS GASPERIN TAVARES- CD - CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, para atuar como FISCAL "AD HOC", de acordo com § 1, Art. 6º do Decreto Municipal nº. 8878/2020.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 23 de abril de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:A844F360

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

Considerando que o Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Executivo Municipal, que doa lote de terras de propriedade do Município de Porecatu e dá outras providências, está em tramitação nesta Casa de Leis;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e artigo 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu;

CONVOCO os senhores vereadores para 01 (uma) Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 03 de maio de 2021, a iniciar-se logo após o encerramento da 13ª Sessão Ordinária, para segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Executivo Municipal.

Sala da Presidência, 29 de abril de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

ALEX TENAN

ALFREDO SCHAFF FILHO

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

LEANDRO SERGIO BEZERRA

SERGIO APARECIDO SIQUEIRA

SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA

VALDEMIR DOS SANTOS BARROS

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:D80C7099

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 64/2021, dispensa de licitação nº 21/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva em 01 equipamento refrigerador específico modelo RVV11D(VSS)-MARCA INDREL Nº056.147 no valor de R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais), com a dotação orçamentária 2103020200.2.052.3390.39.00.00-1635, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa MARCOS OSIRES NUNES, CNPJ nº 81.742.751/0001-85, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 28 de abril de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:57196D35

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 66/2021, dispensa de licitação nº 22/2021, que tem por objeto a aquisição de Utensílios no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária 12.02.082440210.2.005.3390.30.00.00-724 considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado CAMPOLIV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA portador do CPF nº 628.825.039-20, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 29 de abril de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:09411399

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2021

Procedimento administrativo nº 67/2021
Dispensa de licitação nº 23/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu.
OBJETO: Adesão ao consórcio CISMENPAR para realização de exames de apoio Diagnóstico.
VALOR: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).
DOTAÇÃO 11.01.103010200.2.042.3390.39.00.00-1329. **ORÇAMENTÁRIA:**
AMPARO LEGAL: Artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007 e artigo 24, XXIV da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 29 de abril de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:3F1C17EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/2021

PORTARIA Nº 163/2021

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica revogada a partir de 27 de abril de 2021, a Portaria nº 102/20 (Designação e gratificação) da funcionária **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA**.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (27.04.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:D09C9433

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2021

PORTARIA Nº. 164/2021

O **Secretário de Administração** do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Designa a servidora **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escriturária, Matrícula nº. 1666-0, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4758736 série 001, para desempenhar as funções no cargo de Secretária da Escola Municipal Tiradentes, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. (27/04/2021).

OSNI TOMÉ DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:5BB35ECC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 165/21 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº. 165/21 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 366/21 de 29 de abril de 2021.

Considerando amparo dado para efeitos da Lei nº. 6.226/75, com as alterações das Leis nºs. 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94,

RESOLVE

Autorizar o registro de tempo de contribuição do servidor **ROBERSON ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº. 489-1, para fins de aposentadoria, num total de Tempo Contribuição de 959 dias, correspondente a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, conforme discriminação abaixo:

Empresa/Entidade	Função	Período	Tempo
Pomag Porecatu Maquinas Agricolas Ltda	Recepcionista	01/10/1979 30/04/1981	a 01 anos, 07 mescs.
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porecatu	Escriturário	01/10/1981 31/03/1982	a 06 meses
U T C Engenharia S/A		13/06/1985 01/01/1986	a 06 meses e 19 dias
TOTAL : 02 anos, 07 meses e 19 dias			

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. (29.04.2021)

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – CEP 86160-000
Fone: (43) 3623-3100 Fax: (43) 3623-3135 E-mail:
pmp@onda.com.br

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:EB004582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.145 QUE TRATA DA CONTRIBUIÇÃO PARA A
ADETUR CAMPOS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1145, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à Agência de Desenvolvimento Turístico e Cultural da Rota dos Tropeiros do Paraná – ADETUR Campos Gerais (CNPJ n.º 08.768.438/0001-26) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei: